

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1466 DE 27 DE MAIO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 51, com o dispositivo no § 4º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, do § 3º do Decreto nº 21.081, de 09.12.94, com a alteração dada pelo Decreto nº 23.409, de 18.08.97 e art. 1º do Decreto nº 31.737, de 27/08/2002 e em face do Processo nº E-10/005/100402/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Licitação destinada a promover as Concorrências Públicas necessárias à adjudicação das linhas do Sistema de Transporte Complementar de Passageiros do Rio de Janeiro nas regiões Norte e Noroeste, Serrana, Médio Paraíba, Centro Sul-Fluminense, Região Costa Verde, Baixadas Litorâneas e Metropolitana que são operadas tipo micro-ônibus (vans), com a seguinte composição:

João Cassimiro de Araújo - ID Funcional nº 4178501-0, como Presidente;

Luiz Carlos Augusto de Luca - ID Funcional nº 4331926-2, como membro efetivo e suplente do Presidente, eventual ausência deste;

Flávio Mattos de Oliveira - ID Funcional nº 5097763-6, como membro efetivo;

Lourenço Fernandes de Paula - ID Funcional nº 4281802-8, como membro efetivo;

Ricardo Scrivano Capanema de Souza - ID Funcional nº 21499314, como membro efetivo;

Sergio Nuno Figueiró - ID Funcional nº 26894912, como membro suplente;

José Tenório Neto - ID Funcional nº 5098051-3, como suplente.

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente